



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

CNPJ 82.561.093/0001-98

LEI Nº 2.865/2009

“QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MAÇÃ E PÊRA DA REGIÃO DE SÃO JOAQUIM - SC”

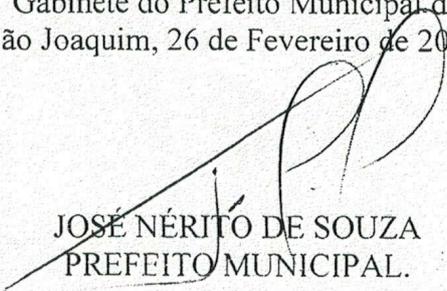
Eu, **JOSÉ NÉRITO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de São Joaquim – SC., faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores “**APROVOU**” e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida como entidade de **Utilidade Pública Municipal**, para todos os fins de direito, a **Associação dos Produtores de Maçã e Pêra da Região de São Joaquim – SC - AMAP**.

Art. 2º – A AMAP tem por objetivos congregar fruticultores, cooperativas de produção, empresas produtoras e associações de produtores; Fomentar a geração e difusão de tecnologias aplicáveis à produção de frutas de clima temperado na região; Desenvolver ações para incrementar a inserção da produção regional no mercado; Criar mecanismos visando à aquisição de serviços, insumos e equipamentos de origem nacional e internacional; Representar e defende os interesses dos associados junto à instituições públicas, privadas e organizações não governamentais em todos os níveis, e é uma entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Joaquim – SC, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos sob número 284, no livro A, nº 04, fls 42 v e do protocolo nº 3, fls 084, sob o nº 4.269.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 26 de Fevereiro de 2009.


JOSE NÉRITO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

CNPJ 82.561.093/0001-98



JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei "QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MAÇÃ E PÊRA DA REGIÃO DE SÃO JOAQUIM - SC"

BREVE HISTÓRICO DA MAÇÃ EM SÃO JOAQUIM

Em 1913, em um diagnóstico do Ministério da Agricultura sobre as condições de agricultura dos municípios do Estado de Santa Catarina, o Serviço de Inspeção e Defesa Agrícola do Ministério da Agricultura destacava que em São Joaquim encontram-se árvores frutíferas, pessegueiros, macieiras, ameixeiras, marmeleiro e figueiras produzindo muitas boas frutas.

No Estado de Santa Catarina, provavelmente em dos primeiros pomares a ser implantado foi o de J. Amaral, no município de Bom Jardim da Serra em 1940.

Na década de 50, na região de São Joaquim, observava-se a existência de pequenos pomares domésticos com maçãs conhecidas como "Pêro de Maio". "Segundo Martins (Pesquisador da Epagri) em 1952, percorrendo os distritos de São Joaquim, Bom Jardim, Urubici, Urupema, as frutíferas de clima temperado vegetam ali quase em estado semi-selvagem, produzindo frutos, que equivalem em sabor, aroma e tamanho aos melhores do mundo." O autor relata que pouco se sabe da origem e de como se deu a introdução dessas espécies e variedades, "muitas delas vivem naquele meio há mais de século, e outras há 25 e 30 anos.

Na década de 50, pesquisadores da Cooperativa Agrícola de Cotia, estiveram na região de São Joaquim e Caçador, para análise do clima e solo das regiões, objetivando avaliar a futura implantação de pomares de macieiras.

Em São Joaquim, em 1968 eram plantadas 2000 mudas na propriedade de Rogério Campos, em 1969 mais 10 mil.

Na Estação de Pesquisas de São Joaquim as primeiras macieiras foram plantadas em 1942.

O desenvolvimento comercial da cultura da macieira iniciou-se na década de 70, impulsionado pelo pioneirismo de alguns agricultores e apoio decisivo do Estado de Santa Catarina. Desse modo no ano de 1970, iniciou-se a execução do Profit, cujas metas naquela época previam um plantio, até 1975, de 3.150ha de macieiras. Este foi o marco decisivo para a implantação do negócio da maçã no Estado e no Brasil, cujo país passou da categoria de importador para exportador para várias partes do mundo.

Hoje a região de São Joaquim é que tem maior área de produção e que produz mais: região de São Joaquim: 10.398 hectares - 264.400 toneladas e a região de Fraiburgo: 6.424 hectares - 214.319 toneladas.

BREVE HISTÓRICO DA AMAP

A Associação foi fundada em 20 de setembro de 1999, como Associação dos Produtores de Maçã e Pêra da Região de São Joaquim, verificando uma necessidade de representação dos produtores e de anseios regionais dos produtores, onde teve como

Praça João Ribeiro, 01 - Fone/Fax: (49) 3233-0411 - e-mail: sjprefeitura@twc.com.br
CAIXA POSTAL 11 - 88600-000 - SÃO JOAQUIM - SANTA CATARINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

CNPJ 82.561.093/0001-98

primeiro presidente o Sr. Giovane Rosa Oliveira, e diretores: Adair Mendes, Fumio Hiragami, Humberto Briguenti, Lauro Sato, Celso Yoshioka, Marcelino Furihata, José Itamar Boneti, Renato Sander e Luiz Gonzaga Ribeiro.

Em 31 de maio de 2004, após um período sem atividades da Associação, foi efetuada uma Assembléia Geral, com a finalidade de buscar novos sócios e formar uma nova Diretoria. A qual teve como presidente o Senhor Rogério Pereira e os Diretores: Antônio Carlos Anselmo, Salvio Rodrigues Proença, Carlos Alberto de Bem, Ricardo Alexandre Nunes Borges, Luiz Gonzaga de Souza, Jonas Alberto Zandonadi, Breno Bessa Cesar Dutra, Lucio Martins Nalepa, Volnei Donizete Nunes, Julio Cesar Waltrick, Atila Julian de Oliveira, Valter Mariano, Eudio Camargo de Andrade e Matuzalem Ioshpe. No dia 20 de Junho de 2004 foi aprovada a logomarca AMAP.

Em 03 de julho de 2006 foi reeleita a maioria da diretoria atual com o Senhor Rogério Pereira de Presidente e os Diretores: Antônio Carlos Anselmo, Salvio Rodrigues Proença, Marcone Camargo Barbosa, Marcelino Kiyoshi Furihata, Laurides Pedro Madeira, Carlos Alberto de Bem, Ricardo Alexandre Nunes Borges, Luiz Gonzaga de Souza, Jonas Alberto Zandonadi, Breno Bessa Cesar Dutra, Lucio Martins Nalepa, Volnei Donizete Nunes, Julio Cesar Waltrick, João Cesar Silveira, Edi Nicolau Correa, José Kauling Sobrinho, Marcelo Cruz de Liz, Jorge Amilton de Souza, Leandro Macedo e Evandro Proença de Sá.

OBJETIVOS:

- I - Obter a representatividade dos produtores junto a empresas, para busca de preços justos para os produtores;
 - II - Atuar na relação produtor-comprador-mercado consumidor, para definir as exigências do mercado e os programas de qualidade, que estão sendo quesitos no processo de produção;
 - III - Divulgar os preços do produto, publicados através de Centrais de abastecimentos, Cooperativas, Supermercados e Empresas Compradoras;
 - IV - Pleitear junto às autoridades governamentais que, nos recursos obtidos para atividade, a garantia seja o penhor da safra ou o próprio investimento financiado;
 - V - Estabelecer convênios com instituições financeiras, escritórios de planejamento, farmácias, supermercados, agropecuárias e outros estabelecimentos comerciais para desconto nas compras efetuadas pelos produtores associados;
 - VI - Elevar o consumo do produto, mediante campanhas de marketing;
 - VII - Fiscalizar a qualidade e oferta do produto no mercado consumidor;
 - VIII - Instalar uma central de consulta de cadastro de empresas compradoras;
 - IX - Manter as valorizações da atividade a fim de elevar a auto - estima de produtor e sua família;
 - X - Manter o produtor informado a cerca dos acontecimentos relativos ao comércio da fruta no Brasil e no exterior;
 - XI - Promover eventos profissionalizantes em parceria com outras instituições;
- Hoje a Associação conta com 1318 associação da Região, onde destes 95% tem área de pomar até 5ha e 81% até 10ha.

AÇÕES IMPLEMENTADAS

- Assinatura do TAC da Fruticultura
- Aumento do Subsidio Federal para o Seguro Agrícola



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

CNPJ 82.561.093/0001-98

- Apoio a Festa da Colheita (Luizinho)
- Alteração nos Artigos 12 e 15 do Estatuto da entidade
- Intervenção para a regulamentação mais adequada da Lei dos Campos de Altitude
- Apoio e participação nos Senafrutis
- Participação nos diversos Dias de Campo
- Representatividade junto a ABPM

ACÇÕES EM ANDAMENTO

- Cooperativa de Crédito
- Participação nas reuniões sobre a Criação do Corredor Ecológico
- Indicação Geográfica
- Cursos Senar
- Subsídio Estadual para o Seguro Agrícola
- Balcão de Emprego
- Criar Interposto de Armazenagem e Comercialização
- Carteirinha AMAP para empregados dos fruticultores
- Buscar o reconhecimento da AMAP, junto a Câmara Municipal de Vereadores, como entidade de utilidade pública.
- O tribunal Regional Federal da 4ª Região proibiu o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná de multar agricultores familiares por falta de agrônomos nas propriedades. A decisão liminar foi baseada na Lei nº 11.326, aprovada em 24 de agosto de 2006. (Fonte: Agrol, 04/10/2006). A AMAP já esta se mobilizando para entender melhor dessa decisão e saber até onde vai sua abrangência.

Portanto, a entidade já é de fato de utilidade pública, pela abrangência e pelos serviços prestados ao setor agrícola de São Joaquim e região, de forma especial a fruticultura, além das famílias beneficiadas pelo trabalho da AMAP.

Assim, a declaração de utilidade pública é necessária e importante para o Município de São Joaquim.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 26 de Janeiro de 2009.

JOSE NÉRITO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.